PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 023/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **CARLOS HENRIQUE PEREIRA AMARANTE**, ocupante da função de **MÉDICO - SAÚDE MENTAL ACT**, portador da matrícula 9696, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, a partir de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho em 16 de março de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4009 /2024
Data da Publ. 10/01/2024
Data Saída 10/02/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin P. Bettiol